

Proc. Administrativo 15.198/2024

De: Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 06/06/2024 às 11:37:09

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

TERMO - BANDAS BELTRÃO ROCK CULTURE

—
Gabriel Motta
administração

Anexos:

TERMO_INEX_BANDAS_ROCK_CULTURE.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA O EVENTO BELTRÃO ROCK CULTURE.

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de espetáculo musical com a banda **RAIMUNDOS** e com a banda **MEIN TEIL RAMMSTEIN TRIBUTE**, para o evento Beltrão Rock Culture, a realizar-se no dia 14 de julho, em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Rock é considerado como a grande revolução cultural na área da música, tendo os mais variados estilos que apesar de mais de 06 décadas, continuam atuais, sendo esse estilo musical muito presente em nossa população e com forte atratividade a nova geração, objetivo deste departamento de cultura.

Por isso o Departamento com o apoio da Prefeitura Municipal, resolveu incluir em seu calendário Oficial a realização de mais um grande evento voltado ao Rock, já na sua quinta edição, podendo se tornar um dos pontos de expressão cultural e turístico de maior importância para o nosso Município.

Sendo assim, o evento idealizado “Beltrão Rock Culture” foi realizado em quatro anos consecutivos, com a participação de grande público o que comprova o sucesso do evento e andamento da ideia inicial. Nesta Sexta edição temos a expectativa de superar as edições passadas em vista da atratividade das bandas, além da duração do evento que será dois dias.

Ressalta-se que o cachê colocado é mais vantajoso para a Administração Municipal, tendo em vista a existência de empecilhos legais para contratar hospedagem, transporte, alimentação e despesas de camarim para pessoal que não integra a administração pública.

5 – FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento da banda RAIMUNDOS deverá ser realizado 50% (37.500,00 reais) **após a assinatura do contrato** e 50% (37.500,00) **até o dia 12/07/2024**.

O pagamento da banda MEIN TEIL deverá ser realizado 50% (4.500,00 reais) **após a assinatura do contrato** e 50% (4.500,00) **até o dia 12/07/2024**

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os serviços, objetos desta inexigibilidade, deverá ser executado no dia 14 de julho de 2024 No centro poli esportivo Vila-Lobos em Francisco Beltrão - PR.

5 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

do serviço e, ainda:

- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao show realizado, e número da ordem de serviço.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 17, 27 e 37 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede o evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e seus anexos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Responsabilizar-se pelas despesas de palco, som, luz, estrutura, gerador de energia, taxa de licença e Ecad.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Show musical com a banda RAIMUNDOS para apresentação no dia 14 de julho de 2024, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos) . O pagamento deverá ser realizado 50% (37.500,00 reais) após a assinatura do contrato e 50% (37.500,00) até o dia 12/07/2024 . as despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. cabendo a contratante (prefeitura municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	1	Serviço	75.000,00	75.000,00

Assinado por 2 pessoas: VILMA F. MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://francisco-beltrao.pr.gov.br/verificacao/6052-C112-DD3E-8D8D>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2	Show musical com a banda MEIN TEIL RAMMSTEIN TRIBUTE para apresentação no dia 13 de julho de 2024, na cidade de Francisco Beltrão - PR, com duração aproximada de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos) . O pagamento deverá ser realizado 50% (4.500,00 reais) após a assinatura do contrato e 50% (4.500,00) até o dia 12/07/2024 . as despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. cabendo a contratante (prefeitura municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	1	Serviço	9.000,00	9.000,00
---	---	---	---------	----------	----------

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 84.000,00

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

8 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: **Silvio Rodrigues** do Departamento Municipal de Cultura cujo **CPF nº 788.203.329-49**, do departamento Municipal de Cultura, e-mail: culturanfb@gmail.com, Telefone (46) 3524-4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 27/05/2024.
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto.
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão: 27/07/2024

Vilmar Mazzetto
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

12 - ANEXOS

ANEXO I – Documentação

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6052-C112-DD3E-8D8D> e informe o código 6052-C112-DD3E-8D8D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6052-C112-DD3E-8D8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 06/06/2024 11:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 06/06/2024 12:06:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6052-C112-DD3E-8D8D>